

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA N° 061/2026

PORTARIA N° 061/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Fica concedida diária ao Vereador Josué Josedec de Moura para deslocamento à cidade de Natal/RN, com a finalidade de cumprir agenda institucional, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) e à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

A agenda tem por objetivo participar de reuniões institucionais destinadas ao acompanhamento de demandas de interesse do Poder Legislativo Municipal, obtenção de orientações técnicas, fortalecimento das relações institucionais e busca de informações sobre programas, projetos e parcerias que possam contribuir para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a presente diária destina-se a custear as despesas decorrentes do deslocamento e da participação nas referidas atividades institucionais, em conformidade com a legislação vigente.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento:

- Ida: 22 de julho de 2026
- Retorno: 22 de julho de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 21 de julho de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 22808522

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2026.

EDIÇÃO 2451. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>